

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/09/2021

ACTA N.º 20



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Mariana Rosa Gomes Chilra

Faltaram João José Martins Nabais

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.40 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do dia, com a introdução de um novo ponto e a retirada de três, que foi aprovada por unanimidade e que ficou composta da seguinte forma:

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Processos e requerimentos diversos.
3. Aprovação de atas.
4. Atribuição de Subsídio de nascimento.
5. Atribuição de Cartão do Jovem Munícipe.
6. Atribuição de subsídios de Ação Social Escolar.
7. Concurso Público para aquisição de serviços de seguros.
8. Concurso Público N.º EMP/CP/008-2021 para a Empreitada “Conclusão da Escola Básica Integrada, com Edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal” – Relatório Final de Análise de Propostas / Extinção do Procedimento.
9. Processo de obras n.º 1/21 – LEGALIZAÇÃO.
10. Processo de obras n.º 23/21 – EDIFIC.
11. Ratificações orçamentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/09/2021

ACTA N.º 20



1. INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente referiu que não tem informações relevantes a prestar. -----

2. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de cedência do Fórum Cultural para realização de uma conferência no sábado, dia 11 de setembro, por parte do Nós Cidadãos que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a cedência do Fórum Cultural ao Nós Cidadãos. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de utilização do espaço do Castelo, um estrado e cadeiras por parte do PS Alandroal, para o dia 12 de setembro, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a utilização do espaço do Castelo, um estrado e cadeiras ao PS Alandroal. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de apoio para a testagem à COVID19 das colaboradoras da Creche da Cruz Vermelha de Santiago Maior, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a testagem à COVID19 das colaboradoras da Creche da Cruz Vermelha de Santiago Maior. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 9740 do Backoffice que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pagamento de água em seis prestações mensais a João Mira. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de cadeiras e utilização do Jardim de S. Pedro pela CDU, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a cedência de cadeiras e utilização do Jardim de S. Pedro à CDU. -----

3. APROVAÇÃO DE ATAS

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as atas n.º 18, de 11.08.2021 e n.º 19, de 25.08.2021. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/09/2021

ACTA N.º 20



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as atas n.º 18, de 11.08.2021 e n.º 19, de 25.08.2021. -----

4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 9860 do Serviço de Ação Social, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um subsídio de nascimento a Joaquina dos Santos. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DO JOVEM MUNÍCIPE

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 9678 do Serviço de Ação Social, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de Cartão Jovem a Diogo Pais. -----

6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 9477 do Serviço de Administração Escolar, que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que se trata da atribuição de subsídios da Ação Social Escolar à semelhança do que se fez em anos anteriores e que os apoios se mantêm: comparticipação a 100%, em todos os escalões, para as refeições escolares e a atribuição de 30,00€ para todos os escalões dos alunos do 1º ciclo. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de subsídios de ação Social Escolar. -----

7. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as peças do procedimento para aquisição de seguros. -----

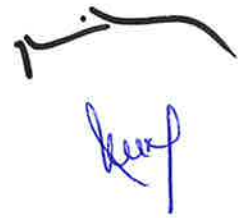
De acordo com o Sr. Presidente, trata-se da contratação de seguros para o próximo ano, por concurso público como tem vindo a ser feito. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Concurso Público para aquisição de serviços de seguros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/09/2021

ACTA N.º 20



8. CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/008-2021 PARA A EMPREITADA “CONCLUSÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA, COM EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR, DIOGO LOPES DE SEQUEIRA DE ALANDROAL” – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS / EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o relatório final de análise de propostas apresentadas ao Concurso Público n.º EMP/CP/008-2021 para a Empreitada “Conclusão da Escola Básica Integrada, com Edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira De Alandroal” que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que não houve propostas pelo que se propõe a extinção do procedimento. Continuou por afirmar que estamos a travessar um momento difícil para que as empresas assumam obras, o que é preocupante porque o mercado não dá resposta a estas situações que precisam de avançar e que têm fundos comunitários associados, para além de que são urgentes para serem colocadas ao serviço das pessoas. Irá tentar perceber-se o que é possível corrigir e lançar um novo procedimento. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o relatório final de análise de propostas apresentadas ao Concurso Público n.º EMP/CP/008-2021 para a Empreitada “Conclusão da Escola Básica Integrada, com Edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira De Alandroal”. -----

9. PROCESSO DE OBRAS N.º 1/21 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 402/21, da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de especialidades referente ao Processo de obras n.º 1/21 – LEGALIZAÇÃO. -----

13. PROCESSO DE OBRAS N.º 23/21 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 254/21, da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a construção de moradia unifamiliar relativa ao Processo de obras n.º 23/21 – EDIFIC. -----

14. RATIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/09/2021

ACTA N.º 20

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do Vereador Paulo Gonçalves e a abstenção da eleita pela CDU, ratificar as alterações orçamentais. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.50 horas. -----

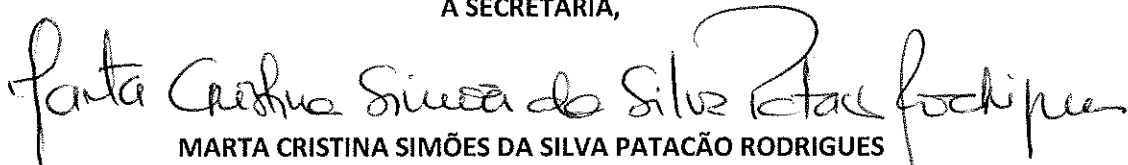
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

Nós, Cidadãos! – NC – ALANDROAL

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

08 SET 2021

NIPG 10399/21 Func.º *[assinatura]*
N.º Registo 9825

Exm.º Senhor Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Praça da República
7250-116 Alandroal

Assunto: Conferência “DEMOCRACIAS, AUTOCRACIAS E LIBERDADE”

Pretende esta força política realizar, com a colaboração no Núcleo de Évora da SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, uma Conferência no Alandroal, no próximo sábado, **dia 11/09/2021 pelas 17h00**, cujo tema é “DEMOCRACIAS, AUTOCRACIAS E LIBERDADE”.

Como tal vimos pelo presente solicitar a V. Ex.ª a cedência do Auditório do Fórum Cultural e Transfronteiriço de Alandroal para realização da supra mencionada Conferência.

Naturalmente, responsabilizamo-nos pelo cumprimento de todas as Normas emanadas pela DGS para a realização deste tipo de eventos, à data.

Ficamos na expectativa de uma rápida resposta e, entretanto, enviamos os nossos melhores cumprimentos.

Alandroal, 07 de agosto de 2021

Assinatura da Mandatária Concelhia,

Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Elisabete de Jesús dos Passos Galhardas



Concelhia de Alandroal

*Apresentação
Presidente da
Comissão de
08.09.2021*

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

08 SET 2021

NIPG 10396/21 Func.º *[assinatura]*
N.º Registo 9819

Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Alandroal
Praça de República
7250-116 Alandroal

Alandroal, 07 de Setembro de 2021

Assunto: Apoio para realização de evento

Pretende o Partido Socialista de Alandroal realizar um evento de apresentação de candidatos às Eleições Autárquicas 2021.

Para tal, solicitamos a cedência do espaço interior do Castelo de Alandroal, um estrado, 100 cadeiras e equipamento de som para o próximo dia 12 de Setembro, pelas 18h00. No evento serão cumpridas as normas da DGS para a situação de pandemia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Concelhia de Alandroal

José Augusto Roma Pereira

De: Marta Rodrigues
Enviado: 3 de setembro de 2021 09:04
Para: Marta Rodrigues
Assunto: FW: Pedido de Apoio - Testagem COVID-19

*Recebido
em 12 de
Setembro de
08.09.2021
[assinatura]*

De: dsantiagomaior@cruzvermelha.org.pt [<mailto:dsantiagomaior@cruzvermelha.org.pt>]
Enviada: 25 de agosto de 2021 12:05
Para: Presidente João Grilo <jgrilo.presidente@cm-alandroal.pt>
Assunto: Pedido de Apoio - Testagem COVID-19

Exmo. Senhor Presidente,

Vem a Comissão Administrativa da Delegação da Cruz Vermelha de Santiago Maior pedir a sua colaboração no sentido de dar apoio na testagem - COVID-19 às colaboradoras afetas à valência da Creche, em Santiago Maior. Dada a proximidade do início do novo ano-letivo, e de forma a garantirmos a segurança, sobretudo das crianças a frequentar esta valência, solicitamos o apoio do Município na testagem das 6 colaboradoras afetas ao serviços.

Agradecemos, desde já, a atenção que este assunto lhe possa merecer.

A Comissão Administrativa da Delegação da Cruz Vermelha de Santiago Maior

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

BACKOFFICE

DESPACHO

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 08.09.2021*

À próxima reunião de câmara

Em 07-09-2021

O Presidente da Câmara
Municipal,

INFORMAÇÃO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
10248/21		9740	2021/09/06
Assunto: REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO DE FACTURA EM PRESTAÇÕES - consumidor 2709 - JOAO ANTONIO CHINITA MIRA			

De acordo com o pedido apresentado, informa-se que: O Regulamento de abastecimento de água do município de alandroal em vigor, prevê no seu artigo 8º que os utilizadores podem requerer o pagamento em prestações, mediante requerimento fundamentado. Este requerimento terá nos termos do nº1 ser efetuado dentro do prazo limite de pagamento da fatura respetiva. O nº2 do mesmo artigo prevê as condições a respeitar no pagamento em prestações, nomeadamente o numero de prestações e o valor das mesmas. A competência para o deferimento pertence à Câmara Municipal. Por outro lado, o regulamento de taxas e preços a aplicar no município de alandroal, estabelece no artigo 9º que os pagamentos em prestações são permitidos apenas por dívidas superiores a 250€. No caso em que as dívidas sejam inferiores a 250€ apenas poderá ser permitido o pagamento em prestações quando se verifique que o requerente se encontre em situação de debilidade financeira, a qual terá de ser comprovada. No caso concreto o cliente **João António Chinita Mira**, consumidor nº2709, apresenta várias faturas no valor total de **116,60€**. Uma vez que o prazo limite de pagamento das faturas já terminou, considera-se que um dos requisitos não é cumprido. No entanto e devido à situação pandémica que o nosso país atravessa, afetando a situação económica de todos nós, submete-se à consideração superior o deferimento ou não do pedido o requerente

6 x

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

SANDRA DA CONCEICAO CLAREU PATRAO

(spatrao)

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO

Aprovado em Reunião de Câmara
de 08.09.2021


PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
9700/21		9680	2021/09/03
Assunto: SUBSÍDIO DE NASCIMENTO			

Considerando que:

No âmbito do Programa “Alandroal ConVida” com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas, foi criado um incentivo à Natalidade, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, de prestação única, por cada nascimento/adoção que ocorra nos agregados familiares residentes neste concelho.

Os valores do apoio financeiro são os seguintes:

- a) *Nascimento do primeiro filho – 500 euros;*
- b) *Nascimento do segundo filho – 1000 euros;*
- c) *Nascimento do terceiro filho e seguintes – 1500 euros.*

O Sector de Ação Social e Saúde recebeu o pedido para atribuição deste subsídio.

1- Após análise de todos os documentos instrutórios considera este serviço que reúne condições de deferimento o seguinte requerente, por cumprir os requisitos exigidos no artigo 6.º, n.ºs 2, 3, 4 e 6 do Regulamento do Programa «Alandroal ConVida» publicado no DR II Série n.º 132 de 12/07/2011 com a alteração publicada no DRE n.º 43 de 01/03/2013 e atualmente em vigor:

Assim, o Sector de Acção Social e Saúde propõe:

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Que a Câmara Municipal, de acordo com as competências atribuídas pelo artigo 8.º do citado Regulamento, delibere a atribuição do apoio financeiro relativo ao incentivo à natalidade, conforme se segue:

Nascimento do segundo filho – 1 000 euros:

Joaquina de Jesus Baptista Caeiro dos Santos

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

MANUEL JOAO SAPATINHA RODRIGUES

(manuelj)

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO

À próxima reunião de câmara

Em 03-09-2021

*Apresentado em
Reunião de câmara
de 03.09.2021
T*

O Presidente da Câmara
Municipal,**PARECER**

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
9849/21		9678	2021/09/03
Assunto: ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DO JOVEM MUNÍCIPE			

Considerando que:

- O Cartão do Jovem Munícipe visa contribuir para a fixação e atração dos jovens ao nosso concelho, proporcionando-lhes, através de benefícios concretos, as condições necessárias à sua realização pessoal e a uma ativa participação cívica;

- O Regulamento do Cartão do Jovem Munícipe foi publicado em Diário da República de 30 de Agosto de 2005, Apêndice n.º 118 – II Série – n.º 166, destinando-se aos cidadãos residentes na área do Município de Alandroal há mais de 1 ano, com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos.

Após análise do respetivo processo verificamos que o mesmo reúne os requisitos previstos no regulamento, pelo que a Secção de Serviço Social propõe, que Câmara Municipal, de acordo com as competências elencadas, determine a atribuição de cartão ao seguinte jovem munícipe:

Diogo Miguel Bia Pais

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

MANUEL JOAO SAPATINHA RODRIGUES

(manuelj)

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO

Concordo, remeto à
consideração Superior.
Manuel João Rodrigues
TÉCNICO SUPERIOR

em,
27-08-2021

*Apresentado à
Câmara Municipal
de 08.09.2021*

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
9973/21		9477	2021/08/27
Assunto: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2021/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS			

A igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar é concretizada pela criação de apoios e complementos educativos, constituídos por um conjunto diversificado de ações, consagradas no n.º 1, do artigo 27 da Lei de Bases do Sistema Educativo e no artigo 12.º do Decreto-Lei 55/2009, de 2 de Março, na sua redação atualizada.

Os Municípios têm um papel preponderante no domínio da educação, apresentando também uma função particularmente relevante na área social, de acordo com o determinado na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 setembro.

Os apoios concedidos no âmbito da Ação Social Escolar apresentam como objetivos a promoção de medidas de combate à exclusão social e ao abandono escolar assim como a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar. E neste sentido, o Município de Alandroal, com base no Regulamento Municipal da Ação Social Escolar (Aviso n.º 20579/2019, de 20 de dezembro de 2019 – Primeira alteração), definiu um conjunto de normas para a atribuição de apoios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar, os quais se traduzem em comparticipações nas refeições escolares, em subsídio para aquisição de material didático e transporte escolar.

Assim, depois de analisadas e validadas as candidaturas entregues até ao dia 27 de agosto do corrente, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoio para refeição escolar – Pré-escolar e 1.º Ciclo (comparticipação a 100% para todos os escalões), e subsídios de Ação Social Escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (30,00 euros para os escalões 1 (A) e 2 (B), discriminados em anexo, para o ano letivo de 2021/2022.**

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

ELISABETE DE JESUS DOS PASSOS GALHARDAS

(elisabet)



Serviço de Ação Social – Setor de Educação

PRÉ-ESCOLAR_Ação Social Escolar - Ano Letivo 2021/2022 - Escalão 1 (A)

1.º ANO					
ALUNO	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola
Lourenço Conchinha Constantino	R. da Carteira, Caixa Postal 266, Bloco 2 - 7200-015 Casas Novas Mares	263638731	Eva Manuela Ramalho Conchinha	963861802	J. I. Pias
			TOTAL		1
2.º ANO					
ALUNO	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola
Matilde Zacarias Moisés	Rua das Eirinhas, N.º 9 - Aldeia Venda - 7200-011 Santiago Maior	239025741	Vanda Sofia Mamede Zacarias	968547697	J.I. Pias
			TOTAL:		1
3.º ANO					
ALUNO	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola
Luz Isabel Capucho Serra	Rua da Aldeia - Casas Novas Mares - 7200-015 - Santiago Maior	233161597	Dina Mafalda Capucho Ramalho	963221265	J. I. Pias
Maria Leonor Janeiro Malta	Rua da Freguesia, N.º 9 - Marmelos - 7200-013 - Santiago Maior	256036314	Rosália de Jesus Risso Janeiro	968863426	J. I. Pias
			TOTAL:		2



Serviço de Ação Social -- Setor de Educação

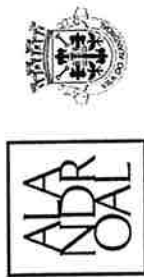
PRÉ-ESCOLAR_Ação Social Escolar - Ano Letivo 2021/2022 - Escalão 2 (B)

1.º ANO						
ALUNO	Nome	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola
	Beatriz da Conceição Pisco Pais	R. Dr. José Vicente Ferreira, N.º 6 - 7250-127 Alandroal	226331407	Cláudia Sofia Barradas Pisco	967180829	J.I. Alandroal
	Beatriz Ferreira Rocha	Rua 5 de outubro, N.º 4-A - 7250-065 Terena	255245467	Soraia Isabel Rodrigues Ferreira	925869964	J.I. Terena
				TOTAL:		2
2.º ANO						
ALUNO	Nome	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola
	Diogo Afonso Perdigão	Rua 25 de Abril, N.º 34 - 7250-069 - Hortinhas - Terena	246718072	Telma Filipa Pisco Colácio	927670695	J. I. Terena
	Diogo Miguel Prates Bilro	Rua Brito Camacho, 12 - 7250-118 - Alandroal	253915724	Raquel de Fátima L. Prates	967752546	J.I. Alandroal
	João Maria da Silva Fernandes	Rua Comércio e Indústria, N.º 9 - Aldeia Venda - 7200-011 Santiago Maior	233716505	Elsa Sofia Balixa da Silva	967651637	J.I. Pias
				TOTAL:		3
3.º ANO						
ALUNO	Nome	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola
	Carlota Sofia Bexiga Ramalho	Rua Nova Agostinha - 7200-012 - Santiago Maior	241541085	Ana Maria Carriço Bexiga	969450087	J.I. Pias
				TOTAL:		1



Serviço de Ação Social – Setor de Educação

1.º CICLO - Ação Social Escolar - Ano Letivo de 2021/2022 - ESCALÃO 1 (A) - Refeições + Subsídio escolar						
1.º ANO						
ALUNO	Subsídio: 30 Euros					
Nome	Morada	NIF/E.Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola	
João Maria Lopes	Largo 1.º de maio - Casas Novas Mares - 7200-015 Santiago Maior	226807908	Maria João Pinheiro Lopes	924195839	C. E. Pias	
Tomás Filipe da Costa Bexiga	R. Monte dos Moreiras, N.º 32 - Aldeia Venda - 7200-011 Santiago Maior	235141852	Patrícia Isabel da Costa Bicho	965373378	C. E. Pias	
			TOTAL:			2
2.º ANO						
ALUNO						
Nome	Morada	NIF/E.Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola	
António Mateus Silva	Rua dos Cravos de Abril, N.º 25 - 7250-069 - Hortinhas - Terena	236938690	Márcia Sofia Limpo da Silva	926868948	C.E. Terena	
Clara de Jesus Rocha Salgueiro	Largo 1.º de Maio, CX Potal 550, Bloco 10 - 7200-015 Casas Novas Mares	192391038	José Francisco P. Salgueiro	962678394	C. E. Pias	
Leonor Santos	Rua do Outeiro, N.º 35 - Aldeia Venda - 7200-011 - Santiago Maior	220463905	Andreia Alexandra S. Lima	919837001	C. E. Pias	
			TOTAL:			3



Serviço de Ação Social – Setor de Educação

3.º ANO					
ALUNO					
Nome	Morada	NIF/E.Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola
			TOTAL:		
4.º ANO					
ALUNO					
Nome	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto	Escola
Eduardo Manuel Capucho Serra	Rua da Aldeia - Casas Novas Mares - 7200-015 - Santiago Maior	233161597	Dina Mafalda Capucho Ramalho	963221265	C.E. Pias
Ezequiel José Capucho Rosado	Rua Sentinela, Bloco 8, CX Postal 451 - 7200-015 Santiago Maior	190085746	Boanova da Conceição F. Capucho	926621770	C. E. Pias
			TOTAL:		2



Serviço de Ação Social – Setor de Educação

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2021/2022 - ESCALÃO 2 (B) - Refeições + subsídio escolar - 30€

1.º ANO

ALUNO				
Nome	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto Escola
Constança Ramalho Dias	Tapada Fonte da Rainha, N.º 1 - Hortinhas - 7250-069 Terena	219776440	Lucinda de Jesus Lopes Ramalho	967315019 E. B. Terena
Lucas Manuel Garcia Nobre	Rua Monte dos Cavacas, N.º 22 - 7200-011 Santiago Maior	237362643	Tânia Cristina Códices Garcia	969298614 E. B. Pias
Margarida Ferreira Rocha	Rua 5 de outubro, N.º 4-A - 7250-065 Terena	255245467	Soraia Isabel Rodrigues Ferreira	925869969 E. B. Terena
Maria Inês Alves Matuto	Rua de São Bento, N.º 24 - 7250-127 - Alandroal	225809362	Rita Alexandra Sardinha Alves	961304942 E. B. Alandroal
Martim Coelho Graça	Rua Alexandre Herculano, N.º 22 - 7250-117 - Alandroal	245483705	Carina José Valentim Coelho	967037652 E. B. Alandroal
Rute da Concelção C. Pires	Rua da Carteira - Casas Novas Mares - 7200-015 Santiago Maior	285360272	Madalena Pires Ramalho	969764705 E. B. Pias
Salvador Filipe Galego Ribeiro	Bairro do Rossio, Lote 118 - 7250-065 - Terena	209944390	Carlos Alberto Moreira Ribeiro	962913705 E. B. Pias
Yara Sofia Rocha Zacarias	Monte do Alberto, N.º 1 - Casas Novas Mares - 7200-015 Santiago Maior	203742974	Filomena Conceição Bexiga Rocha	968714402 E. B. Pias
			TOTAL:	8

2.º ANO

Nome	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Contacto Escola
Margarida Isabel Fanica Penetra	Cx Postal 544, Bl 10 - 7200-015 - Casas Novas de Mares	244272247	Dora Manuela Espigão Fanica	925309136 C.E. Pias
			TOTAL:	1



Serviço de Ação Social – Setor de Educação

3.º ANO					
ALUNO	Nome	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Escola
	Cristiana Rosado Pires	Rua Principal, N.º 26 - Aldeia Pias - 7200-012 - Santiago Maior	208267730	Elisabete da Conceição Mitra Rosado	C. E. Pias
	Francisco Luís Borrões Palhoco	R. Monte Alegre, N.º 56 - Mina Bugalho - 7250-053 Alandroal	237506041	Ausenda Antónia da Quinta Borrões	E. B. Alandroal
	Gonçalo Sardinha do Carmo	Rua de São Bento, N.º 24 - 7250-127 Alandroal	211229504	Carla Sofia Queimado Sardinha	E. B. Alandroal
	Madalena Isabel Prates Perdigão	Rua Dr. Afonso Costa, N.º 23 A - 7250-137 - Alandroal	221088423	Vera Lúcia dos Santos Prates	E. B. Alandroal
				TOTAL:	4
4.º ANO					
ALUNO	Nome	Morada	NIF/E. Educ.	Encarregados de Educação	Escola
	Beatriz Serra Viegas	Rua dos Telheiros, N.º 16 - 7250-136 Alandroal	212105159	Carmen Anjos Fitas Serra	E. B. Alandroal
	Diana Sofia Fernandes Ramalho	Rua da Aldeia, CX Postal 445, Bl.8 - 7200-015 - Casas Novas Mares	208748903	Ermelinda Isabel M. Fernandes	C. E. Pias
	Diogo Forte Pereira	Rua Eiras do Ravasco, N.º 25 A - 7250-121 - Alandroal	196667798	Gracinda da Conceição Z. Forte	E. B. Alandroal
				TOTAL:	3



Aprovado em
Reunião da Câmara
de 09.09.2021

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO CONCURSO PÚBLICO N.º **EMP/CP/008-2021** PARA A
EMPREITADA: "**CONCLUSÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA,
COM EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR, DIOGO LOPES DE SEQUEIRA DE
ALANDROAL**"
(ARTIGO 148.º DO CCP)

Ao dia sete do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, e em cumprimento do disposto no art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de nove de julho de dois mil e vinte e um.

Membros presentes designados para integrarem o Júri do Procedimento: 1º Vogal efetivo – José Pereira Nabais Pacheco, Coordenador Técnico da Secção de Ordenamento e Obras Municipais da Câmara Municipal de Alandroal, que presidiu em substituição da Presidente – Dora Angélica Martins da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alandroal; 2º Vogal efetivo – Joaquim Francisco Salvador de Almeida, Técnico Superior da Câmara Municipal de Alandroal e a vogal suplente – Balbina Gertrudes Grilo Bexiga, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alandroal.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Artigo 147º do CCP procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 26 de agosto de 2021 através da plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Alandroal.

Decorrido que está, o prazo de 5 dias uteis, fixado pelo Júri do Procedimento nos termos do disposto no artigo 147º., do citado CCP, o qual terminou às 23:59 horas do dia 2 de setembro do corrente ano, e sem que, sobre o mesmo, tenha havido qualquer observação por parte dos concorrentes, o Júri entende que estes concordam com o Relatório Preliminar, procedendo-se nos termos do artigo 148.º do sobredito CCP, à elaboração do presente Relatório Final.



2. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório Final de Análise de Propostas e no Relatório Preliminar que se anexa, o Júri do Procedimento, delibera por unanimidade:

1 – Nos termos do n.º 1 do Artigo 148º do CCP, não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar;

E,

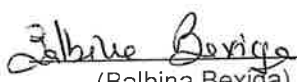
2 – Consequentemente, propor nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do mesmo CCP, a extinção do presente procedimento concursal por este se encontrar deserto.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório final de avaliação de propostas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri acima identificados.

O Júri do Procedimento,


(José Pacheco)


(Joaquim Almeida)


(Balbina Bexiga)



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

*Apresentado em
Plenário de Câmara
de 02.09.2021*

Despacho / /

Concordo com base na informação técnica.
Proceda-se em conformidade.

João Grilo
PRESIDENTE
em,
02-09-2021
O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Propõe-se o deferimento da pretensão, de acordo com a informação técnica.

Com base na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do novo CPA (Código do Procedimento Administrativo), propõe-se dispensar a audiência dos interessados, prevista no artigo 121.º da mesma norma legal, uma vez que os elementos constantes no procedimento conduziram a uma decisão favorável.

Propõe-se remeter o processo a sessão de câmara para a competente deliberação (artigo 26.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – RJUE).

Propõe-se, igualmente, iniciar o processo de contraordenação nos termos das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, conforme despacho de 22 de setembro de 2020.

Posteriormente, após decisão favorável, deverá o requerente solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização, apresentando os elementos previstos no n.º 25 do ponto V do Anexo I à Portaria 113/2015, de 22 de abril.

Nuno Coelho
COORDENADOR TÉCNICO
em,
02-09-2021

N.º Inf. 402/21 - Carlos

Proc. N.º 1/21 - LEGALIZACAO

Req.º N.º 424/21

Titular: Carlos Manuel da Silva

Requerente: Carlos Manuel da Silva

Local: RUA DAS MIMOSAS, N.º 7 EM ROSÁRIO - União das freguesias de Alandroal (Nª Sra da Conceição), S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nª Srª do Loreto)

Assunto: LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, ENTRADA / MURO, ANEXO E PISCINA - PROJETOS DE ESPECIALIDADES

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. Antecedentes

1.1. Informação técnica n.º 206/21, de 25/05/2021.

1.2. Aprovação do projeto de arquitetura por deliberação camarária, em sessão realizada em 02/06/2021.



1.3. Ofício enviado ao requerente, com referência n.º 270/21 – SUF, de 08/06/2021 (data de saída).

2. Pretensão

2.1. Legalização de ampliação de habitação, entrada / muro, anexo e piscina, sem proposta de execução de obra.

2.2. Entrega dos projetos de especialidades, na sequência do último ofício remetido pela CM de Alandroal (citado no subponto 1.3.).

3. Análise

3.1. Verifica-se que foram entregues os projetos de especialidades, aplicáveis ao presente procedimento, da responsabilidade dos seus técnicos autores / coordenador de projeto, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade, pelo que não se detetam inconvenientes à junção / admissão dos mesmos ao processo.

4. Proposta

4.1. Face ao exposto nesta informação, não se detetam inconvenientes à junção / admissão dos projetos de especialidades, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade, pelo que sugere-se o deferimento da pretensão.

4.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º (deliberação final) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE).

4.3. Sugere-se, também, transmitir ao requerente o teor da presente informação técnica.

01 de Setembro de 2021

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas
(O representante legal da firma Carlos Fontainhas – Arquiteto Unipessoal, Lda)



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 08.09.2021*

Despacho ____/____/____

Concordo. À próxima Reunião de Câmara.

João Grilo
PRESIDENTE
em,
02-09-2021

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Propõe-se o deferimento do pedido, de acordo com a informação técnica.

Com base na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do novo CPA, propõe-se dispensar a audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º da mesma norma legal, uma vez que os elementos constantes no procedimento conduziram a uma decisão favorável.

Propõe-se remeter o processo a sessão de câmara para a competente deliberação (n.º 3 do artigo 20.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).

Posteriormente, após decisão favorável, deverá o requerente apresentar os projetos das especialidades adequados, previstos no n.º 16 do ponto III do Anexo I à Portaria 113/2015, de 22 de abril, no prazo de seis meses a contar da data da notificação que aprove o projeto de arquitetura (n.º 4 do artigo 20.º do RJUE), bem como os elementos indicados no subponto 3.3. da informação técnica.

Nuno Coelho
COORDENADOR TÉCNICO
em,
02-09-2021

N.º Inf. 401 - Carla Gonçalves

Proc. N.º 23/21 - EDIFIC

Req.º N.º 443/21

Titular: Carlos Travassos Jones

Requerente: Carlos Travassos Jones

Local: LOTE N.º 3, ORVALHOS - Santiago Maior

Assunto: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE PISCINA

INFORMAÇÃO TÉCNICA.

1. Antecedente

1.1. Informação técnica n.º 316/21, de 26 de julho de 2021, com despacho de 28/07/2021, transmitida por e-mail ao requerente no dia 28 de julho de 2021.



- 1.2. Entrega de junção de elementos ao projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica n.º 316/21.

2. Pretensão

- 2.1. Construção de moradia unifamiliar, com um piso, de tipologia T3 (área de implantação de 120,00m² e área bruta de construção de 120,00m²) e construção de piscina semienterrada (implantada em zona de talude);
- 2.2. Entrega de novos elementos, na sequência de informação técnica nº316/21.

3. Análise

- 3.1. A pretensão enquadra-se na alínea c) do n.º 4 (comunicação prévia) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), contudo, o requerente optou pelo regime de licenciamento administrativo, conforme faculta o n.º 6 do artigo supracitado. Os elementos instrutórios do procedimento encontram-se estatuidos na portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.
- 3.2. Compulsado / analisado o projeto de arquitetura, verifica-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído, com os elementos aplicáveis ao presente caso, com a exceção do referido no subponto seguinte;
- 3.3. Aquando da entrega dos projetos de especialidades, deverão ser anexados ao processo os seguintes elementos:
- a) Peças desenhadas de cortes e alçados nos quais se verifique graficamente que as chaminés propostas dão cumprimento ao estatuído no artigo 113.º do RGEU, ou seja, *“...as condutas de fumo elevar-se-ão, em regra, pelo menos, 0,50m acima da parte mais elevada das coberturas do prédio...”* (entre a cumeeira da construção e a base da boca de ventilação das chaminés deverá existir uma diferença mínima de cota de 50cm – verifica-se que a proposta apresenta uma diferença de apenas 30cm);



b) Corte longitudinal da piscina (sugere-se que o corte CC/alçado tardoz apresentado na peça desenhada nº1.05-A, passe a incluir essa informação).

4. Proposta

- 4.1. Face ao exposto, conforme estatuído nos n.ºs 1 e 2 do art.º 20.º do RJUE, sugere-se o Deferimento do Projeto de Arquitetura;
- 4.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no artigoº 20.º do RJUE;
- 4.3. Aquando da entrega dos projetos das especialidades, deverá ser junto ao processo o elemento citado no subponto 3.3 desta informação;
- 4.4. Sugere-se, também, transmitir ao requerente o teor da presente informação técnica.

01 de setembro de 2021

Arq.ª Carla Gonçalves

ALTERAÇÃO NÚMERO 43 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 40 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		2.608.727,82	14.368,00	14.368,00		2.608.727,82	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.608.727,82	14.368,00	14.368,00		2.608.727,82	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.608.727,82	14.368,00	14.368,00		2.608.727,82	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.608.727,82	14.368,00	14.368,00		2.608.727,82	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		277.022,08	3.500,00	5.368,00		275.154,08	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	7.000,00	2.500,00			9.500,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	52.372,14	1.000,00			53.372,14	
020121	OUTROS BENS	P	217.649,94		5.368,00		212.281,94	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.331.705,74	10.868,00	9.000,00		2.333.573,74	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	22.932,08	500,00			23.432,08	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	115.361,49	1.968,00			117.329,49	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	984.926,15		7.000,00		977.926,15	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.208.486,02	8.400,00	2.000,00		1.214.886,02	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	46.946,00	4.700,00			51.646,00	
02022503	ALUGUERES	P	59.059,65		2.000,00		57.059,65	
02022509	DIVERSOS	P	1.102.480,37	3.700,00			1.106.180,37	
D6	Aquisição de bens de capital		36.042,70	2.000,00			38.042,70	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		36.042,70	2.000,00			38.042,70	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		36.042,70	2.000,00			38.042,70	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		36.042,70	2.000,00			38.042,70	
0701	INVESTIMENTOS		36.042,70	2.000,00			38.042,70	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	36.042,70	2.000,00			38.042,70	
D10	Despesa com passivos financeiros		183.162,62		2.000,00		181.162,62	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		183.162,62		2.000,00		181.162,62	
0103	OPERações FINANCEIRAS		183.162,62		2.000,00		181.162,62	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		183.162,62		2.000,00		181.162,62	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		183.162,62		2.000,00		181.162,62	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		183.162,62		2.000,00		181.162,62	
10060312	EMPRÉSTIMO FAM	P	183.162,62		2.000,00		181.162,62	
Total de Despesas Correntes			2.608.727,82	14.368,00	14.368,00		2.608.727,82	
Total de Despesas de Capital			36.042,70	2.000,00			38.042,70	
Total de Despesas Efetivas			2.644.770,52	16.368,00	14.368,00		2.646.770,52	
Total de Despesas Não Efetivas			183.162,62		2.000,00		181.162,62	
Total			2.827.933,14	16.368,00	16.368,00		2.827.933,14	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Apresentar.
À primeira Reunião da Câmara.
para ratificação.
01.09.2021
Ratificação
na Reunião da Câmara
de 05.09.2021

ALTERAÇÃO NÚMERO : 43 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 39 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	Código	Ano Tipo Número (2)		Descrição	Designação do projeto (3)	Início (4)	Fim (5)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
								Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2022 (8)		2023 (9)	2024 (10)	2025 (11)	Outros (12)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
																[13] = [7] - [6]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															</

Em 01 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

ALTERAÇÃO NÚMERO: 43 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes								
					2021		2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]		
Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]												
4.		Outras funções			203.562,62	203.562,62							-2.000,00
4.1.		Operações da dívida autárquica			183.162,62	181.162,62							-2.000,00
4.1.1.	02	PLANO DE AMORTIZAÇÃO FAN	2017/01/02	2036/12/31	183.162,62	181.162,62							2.000,00
4.3.		Diversas não especificadas			20.400,00	22.400,00							2.000,00
4.3.1.	07	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	2017/01/02	2025/12/31	20.400,00	22.400,00							
			Total :		203.562,62	203.562,62							

Em 01 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 44 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 41 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/09/07 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		1.530.440,92	6.631,00	8.131,00		1.538.940,92	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.530.440,92	6.631,00	8.131,00		1.538.940,92	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.530.440,92	6.631,00	8.131,00		1.538.940,92	
02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.530.440,92	6.631,00	8.131,00		1.538.940,92	
0201	AQUISICÃO DE BENS		265.654,08		2.500,00		263.154,08	
020115	PREMIOS, CONDEGORAÇÕES E OFERTAS	P	53.372,14		2.000,00		51.372,14	
020121	OUTROS BENS	P	212.281,94		500,00		211.781,94	
0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS	P	1.264.786,84	6.631,00	5.631,00		1.265.786,84	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	23.432,08	2.850,00			26.282,08	
020212	SEGUROS	P	38.706,37	3.000,00			41.706,37	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.202.648,39	781,00	5.631,00		1.197.798,39	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	51.646,00		5.131,00		46.515,00	
02022502	REFEICOES	P	44.822,02	781,00			45.603,02	
02022509	DIVERSOS	P	1.106.180,37		500,00		1.105.680,37	
D4	Transferências e subsídios			1.500,00			1.500,00	
D41	Transferências correntes			1.500,00			1.500,00	
D413	Famílias			1.500,00			1.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			1.500,00			1.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL			1.500,00			1.500,00	
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.500,00			1.500,00	
0408	FAMÍLIAS			1.500,00			1.500,00	
040805	SUBSISTENA DE PROTECCÃO A FAMÍLIA- ENCARGOS FAMILI	P		1.500,00			1.500,00	
Total de Despesas Correntes			1.530.440,92	8.131,00	8.131,00		1.530.440,92	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			1.530.440,92	8.131,00	8.131,00		1.530.440,92	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			1.530.440,92	8.131,00	8.131,00		1.530.440,92	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Apresentar.
A primeira reunião da Câmara
para a 15.ª sessão.
07.09.2021
08.09.2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes					Outros [12]		
						2021	2022	2023	2024	2025			
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]						
1.		Funções gerais				57.536,45	62.536,45						
1.1.		Serviços gerais de administração pública				57.536,45	62.536,45						
1.1.1.		Administração geral				57.536,45	62.536,45						
1.1.1.1.	05	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/020203	2021/01/02	2025/12/31								[13] = [7] - ([6] + [12])
1.1.1.1.1.	05		0102/020212										
2.		Funções sociais				19.081,08	21.081,08						
2.1.		Educação				38.455,37	41.455,37						
2.1.1.		Ensino não superior				11.000,00	6.000,00						
2.1.1.1.	04	GRE/ APOIOS SOCIAIS	0102/040805	2017/01/02	2025/12/31		1.500,00						
2.4.		Habituação e serviços colectivos					1.500,00						
2.4.5.		Resíduos sólidos					850,00						
2.4.5.1.	01	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLETIVOS RESÍDUOS	0102/020203	2017/01/02	2025/12/31		850,00						
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos					3.650,00						
2.5.1.		Cultura				11.000,00	2.869,00						
2.5.1.1.	06	ALANDROAL CONVIDA	0102/020115	2018/01/02	2025/12/31								
2.5.1.1.1.	06		0102/020121			4.000,00	2.000,00						
2.5.1.1.1.1.	06		0102/0202501			500,00							
2.5.1.1.1.1.1.	06		0102/0202509			6.000,00	869,00						
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas				500,00							
2.5.3.1.	05	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO	0102/0202502	2017/01/02	2025/12/31		781,00						
Total :						68.536,45	68.536,45						

Em 02 de 09 de 2021

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores:

Aprovada em reunião de